

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 374/2024

De 02 de julho de 2024.

**CONCEDE** Férias ao servidor Municipal Cleverson de Souza Camargo e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares ao servidor Municipal Cleverson de Souza Camargo, na matricula 1532 referente 16 (dezesseis) dias restantes de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 09 de julho de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de julho de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS



KIRLINGS MALNOS

no esc das sinbuid es que lhe confere a la l'Organis ans est on

av-outsidum o k-oddrigad